

Mensagem nº 144 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 7 de novembro de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.055, de 28 de junho de 2021, que “Institui a Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para a otimização do uso dos recursos hidroenergéticos e para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em 18 de novembro de 2021.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saal às 10 h 22 min do dia 18/11/21 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria Geral - Presidência da República